



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Portarias nº 339, de 14 de março de 2023, e nº 342, de 15 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 130/2023 - GAB; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a manutenção da suspensão das atividades acadêmicas presenciais até o dia 24 de março de 2023, com a possibilidade de atividades online, utilizando tecnologias digitais de apoio à aprendizagem, sem prejuízo de frequência para os alunos e sem realizar atividades avaliativas.

Art. 2º Durante este período, realizar retorno gradual de funcionamento dos Restaurantes Universitários, e trabalho administrativo prioritariamente remoto, podendo ser realizado de forma presencial, excepcionalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA